

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 09 / 2.011

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja viabilizada a possibilidade de fornecer café da manhã todos os dias, para todos os trabalhadores, no horário da manhã, antes da saída de todos para os seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa Indicação porque esse café da manhã servido a todos, irá facilitar a saída para o trabalho a todos os trabalhadores, além de promover um pouco de economia a todos eles.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente da Câmara